

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de torrador de grãos, destinado às agroindústrias do Município, conforme previsto no Convênio FPE nº 1134/2023 – Consulta Popular 2022/2023 – PROA nº 23/1300-0002758-1, conforme tabela:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Torrador de grãos novo com capacidade mínima para 80KG de amendoim; torra amendoim; tempo de torra em torno de 1 hora; estrutura em metalon; tanque em inox 430; revestimento em inox 430; termômetro e motor redutor.	02	Unitário

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender às demandas das agroindústrias locais, fortalecendo o setor produtivo municipal. Trata-se de aquisição vinculada ao convênio citado, cujo plano de trabalho prevê investimentos em equipamentos de processamento agrícola.

Os Pregões Eletrônicos nº 010/2024 e nº 013/2025 restaram fracassados, sem licitantes habilitados para o item, o que fundamenta a contratação por dispensa, conforme legislação pertinente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve:

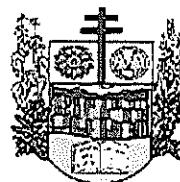
- Aquisição de 02 torrador de grãos conforme especificações;
- Entrega no Município;
- Disponibilização para uso pelas agroindústrias beneficiadas.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega dos equipamentos solicitados será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento, que será expedida pelo Setor de Compras do Município de Salvador das Missões – RS.

Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, devidamente embalados, acompanhados dos respectivos manuais técnicos, certificados de garantia e demais documentos exigidos, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

O não cumprimento do prazo estipulado sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à aplicação de multas, suspensão temporária de participação em licitações e eventual rescisão contratual, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser formalmente apresentados pela contratada, com justificativa devidamente fundamentada, ficando sujeitos à aprovação prévia e expressa da Administração.

Os equipamentos devem ser entregues na Secretaria de Agricultura situada na Rua João de Castilho, nº 828, Centro, Salvador das Missões/RS, CEP 97940-00.

5. RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto será recebido definitivamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, mediante rigorosa conferência e avaliação para certificação de que os materiais estão em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

A conferência abrangerá análise visual, testes funcionais quando aplicáveis e verificação da documentação técnica que acompanha os materiais, incluindo manuais, certificados de garantia e eventuais laudos técnicos exigidos.

Caso sejam constatadas quaisquer inconsistências, defeitos, danos ou divergências em relação às especificações contratuais, a licitante vencedora será notificada formalmente para que promova as correções, substituições ou reparos necessários no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. A não regularização dentro do prazo implicará na aplicação das penalidades previstas no edital de licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, incluindo a possibilidade de rescisão contratual e a cobrança de perdas e danos.

A aceitação definitiva do objeto ficará condicionada ao cumprimento integral das exigências técnicas e à satisfação da Secretaria Municipal, assegurando a entrega de bens em perfeitas condições de uso e funcionamento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

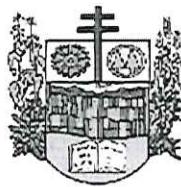
A contratação será realizada por dispensa de licitação, devido ao fracasso dos Pregões Eletrônicos nº 010/2024 e nº 013/2025.

Serão avaliados:

- Regularidade fiscal;
- Capacidade técnica e conformidade com especificações;
- Garantia e assistência;
- Melhor proposta para o item.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa e a proposta apresentada para aquisição do equipamento, o valor unitário do torrador de grãos é de R\$ 13.207,50 (treze mil, duzentos e sete reais e cinquenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



centavos) por unidade. Tendo em vista que a necessidade total é de 02 (duas) unidades, o valor global da contratação é de R\$ 26.415,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais).

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, desde que constatada a perfeita conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura.

A nota fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, que certificará o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, inclusive em relação a eventuais correções ou substituições realizadas dentro do prazo de garantia ou de ajuste.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2025

Despesa: 457

Projeto/Atividade: 1.026 - Reaparelhamento para Agroindústrias

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 2701 – Outras Transf. Convênios dos Estados

Salvador das Missões, 10 de dezembro de 2025.

Everton Kessler
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente